Edital nº 096/12

Abre as inscrições para apresentação de propostas para institucionalização de novos grupos de pesquisa na UNIPLAC.

Juliano Augusto Nascimento Leite, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para a apresentação de propostas para institucionalização de novos grupos de pesquisa.

Art. 1º - Serão institucionalizados grupos de pesquisa, nas linhas abaixo relacionadas, com o objetivo de sustentar a produção científica na Universidade necessárias aos cursos de graduação e aos programas de pós-graduação s*tricto sensu:*

1) Planalto Serrano Catarinense; desenvolvimento territorial
2) Educação, Cultura e Políticas Públicas
3) Trabalho, Educação e Sistemas Produtivos
4) Democracia, Cidadania e Sociedade
5) Saúde, Ambiente e Qualidade de vida
6) Ciência, Política e Tecnologia

Art. 2º - Para a constituição dos grupos de pesquisa, deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da inscrição:

I – Ficha de inscrição à disposição no Anexo I, deste documento;
II – Projeto descritivo, que deverá ser apresentado *online*, em formulário próprio conforme modelo institucional, disponível em: *http://www.uniplac.net/canaldireto/Project-NIT*, devendo ser integralmente preenchido pelo proponente Líder do Grupo;
III - *Currículo Lattes* atualizado no mínimo até maio de 2012 de todos os pesquisadores envolvidos, disponível em: http://lattes.cnpq.br/

IV - Parecer preliminar do Colegiado de Curso de origem do professor Líder de grupo, observando as políticas, diretrizes, linhas e programas de pesquisa e de iniciação científica da Instituição.

Art. 3º
- O projeto descritivo deverá apresentar no mínimo o seguinte conteúdo, relacionado na sequência:

a) Nome do grupo de pesquisa
b) Áreas vinculadas
c) Equipe de pesquisadores
d) Objetivos
e) Justificativa
f) Adequação da equipe e seu histórico
g) Demandas de estrutura
h) Articulação da proposta com ensino e extensão
i) Alternativas de parcerias com outros grupos e instituições de pesquisa
j) Metas propostas

Art. 4º - A tramitação das propostas de Grupo de Pesquisa seguirá o seguinte fluxo:

I – Protocolo da Ficha de Inscrição pelo Líder do Grupo de Pesquisa, com todos os documentos indicados no art. 2º deste Edital;
II – Análise e parecer da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa da Uniplac, conforme critérios de pontuação estabelecidos pela Instituição (Anexo II).
III - Análise e parecer final da PROPEPG.

Art. 5º - As inscrições dos Grupos de Pesquisa poderão ser feitas em 02 (duas) modalidades, cuja escolha deverá ser marcada na Ficha de Inscrição (Anexo I):

5.1 – Com Financiamento: Os grupos de pesquisa poderão concorrer a incentivo financeiro concedido pela Fundação Universidade do Planalto Catarinense, que disponibilizou 08 (oito) bolsas de estudo para alunos da graduação, por um período de 5 (cinco) meses, para ser distribuídas em número igualitário para todas as áreas de conhecimento da Universidade do Planalto Catarinense, conforme segue:

- (a) 2 (duas) bolsas para as Ciências Humanas, Letras e Artes;
- (b) 2 (duas) bolsas para as Ciências Sociais e Aplicadas;
- (c) 2 (duas) bolsas para as Ciências Biológicas e da Saúde;
- (d) 2 (duas) bolsas para as Ciências Exatas e Tecnológicas.

5.1.1 – Se houver casos de áreas que não tenham Grupos de Pesquisa concorrentes em número suficiente, as bolsas poderão ser remanejadas para outros projetos apresentados em outras áreas de conhecimento.
5.1.2 – Cada grupo receberá o valor total de R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) para o desenvolvimento do projeto, incluindo despesas operacionais, 01 (uma) bolsa de estudos para aluno da graduação, e concessão de remuneração equivalente a 01 (uma) hora aula/semanal do professor, a ser distribuído em cinco meses mediante prestação de contas para PROPEPG e Fundação Uniplac.

5.2 Sem Financiamento: poderão participar do processo seletivo Grupos de Pesquisa que queiram apenas certificação junto à Instituição, sem necessidade ou sem interesse em financiamento, nem pagamento de bolsas para alunos ou horas para professor.

5.3 – A ausência de marcação da modalidade do Grupo de Pesquisa na Ficha de Inscrição, acarretará no entendimento de que é sem financiamento, impossibilitando a concessão de qualquer incentivo financeiro pela Fundação Uniplac.

Art. 6º - Dos Prazos:

6.1 - Inscrição para apresentação de propostas de novos Grupos de Pesquisa: 05 de julho a 18 de julho de 2012.

6.1.1 - Local de inscrição: Setor de Protocolo

6.2 - Período de análise: 23 a 27 de julho de 2012

6.3 - Início do Cadastro de Institucionalização dos Grupos de Pesquisa aprovados: 30 a 31 de julho de 2012.

6.3.1 - Os grupos que estavam em fase de elaboração no CNPq, somente terão seu cadastro validados pela UNIPLAC quando aprovados no CNPQ, e após a realização de todo o processo seletivo.

Art. 7º - Dos Recursos:

7.1 - O prazo máximo para solicitação da impugnação dos termos do presente Edital será de 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação, devendo ser dirigida à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC.

7.2 - O prazo máximo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação dos resultados, dirigido o recurso à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da

UNIPLAC, que o encaminhará imediatamente à Comissão de Análise e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa, que terá prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para emitir parecer sobre o recurso, encaminhando à Pró-Reitoria que julgará o recurso.

7.3 - Da decisão da Pró-Reitoria referente ao recurso acima caberá, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente, recurso ao CONSUNI como instância máxima recursal.

7.4 – Todos os recursos previstos deverão estar devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

Art. 8º - Disposições Gerais

8.1 - O Líder de Grupo de Pesquisa deve ser professor com titulação mínima de mestre e docente da Uniplac.
8.2 - Cada pesquisador poderá vincular-se a até 2 grupos de pesquisa.
8.3 - Os pesquisadores não poderão ter pendências com relatórios de pesquisa da UNIPLAC ou com outros órgãos e /ou agências de pesquisa.
8.4 – De acordo com o Diretório de Grupos do CNPq é do Dirigente Institucional de Pesquisa a responsabilidade de identificar e cadastrar os líderes de grupos da instituição e decidir sobre a certificação ou não dos grupos enviados pelos líderes.

8.5 - Cabe ao Dirigente Institucional de Pesquisa cancelar a certificação de um Grupo de Pesquisa, a qualquer momento, caso seja necessário.

8.6 - Os projetos de pesquisa, integrantes de nova proposta de grupo, que envolvam direta ou indiretamente seres humanos, deverão ser submetidos à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, CEP-UNIPLAC, utilizando as opções disponíveis no Project-NIT.
8.7 - Os pesquisadores e os bolsistas selecionados não poderão ter pendências financeiras com a Fundação Uniplac.

Lages, 05 de julho de 2012

Juliano Augusto Nascimento Leite

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

ANEXO I

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

Tipo de Grupo de Pesquisa: ( ) Com Financiamento ( ) Sem financiamento

(Marcar somente um tipo de Grupo de Pesquisa)

Líder do Grupo de Pesquisa_____

CPF:_____

Área do Conhecimento:_____

Colegiado de Origem: _____

Endereço:_____

_____

Telefone_____ e-mail:_____

Nome do Grupo de Pesquisa:_____

_____

Título(s) do(s) Projeto(s) de Pesquisa:

_____

_____

_____

_____

Lages, ____/____/_____

Assinatura

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Titulação:

DOUTORADO
MESTRADO

Produção Científica:

REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM ANDAMENTO: AUTOR
REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM ANDAMENTO: CO-AUTOR
REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA CONCLUIDA: AUTOR
REALIZAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA CONCLUIDA: CO-AUTOR
TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO INTERNACIONAL
TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO NACIONAL
TRABALHO COMPLETO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO REGIONAL
TRABALHO RESUMIDO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO INTERNACIONAL
TRABALHO RESUMIDO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO NACIONAL
TRABALHO RESUMIDO PUBLICADO EM ANAIS DE EVENTO REGIONAL
ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INTERNACIONAL
ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NACIONAL
ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS REGIONAL
PUBLICAÇÃO DE LIVROS: AUTOR
PUBLICAÇÃO DE LIVROS: CO-AUTOR
TRADUÇÕES NA ÁREA
CURSOS MINISTRADOS

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS
APRES. TRABALHOS (PAINEL, TEMA LIVRE, CONFERENCIA, PALESTRAS: INTERNACIONAL
APRES. TRABALHOS (PAINEL, TEMA LIVRE, CONFERENCIA, PALESTRAS: NACIONAL
APRES. TRABALHOS (PAINEL, TEMA LIVRE, CONFERENCIA, PALESTRAS: REGIONAL
PARTICIPAÇÃO C/ OUVINTE: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS INTERNACIONAL
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS NACIONAL
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE: CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS REGIONAL
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO INTERNACIONAL
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NACIONAL
PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE: CURSOS DE CURTA DURAÇÃO REGIONAL
PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA CIENTÍFICA INSTITUCIONAL
PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO DOCENTE INSTITUCIONAL
PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES VOLUNTÁRIAS
PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - DOUTORADO
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - MESTRADO
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - ESPECIALIZAÇÃO
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - GRADUAÇÃO (MONOGRAFIAS/TCC)
ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS - INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE AVALIAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

Relevância Científica:

O PROBLEMA ESTÁ DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, DELIMITADO/ CLARAMENTE FORMULADO DENTRO DE UM CONTEXTO QUE JUSTIFICA SUA PESQUISA?
É APRESENTADA A RELEVÂNCIA SOCIAL, TÉCNICA E/OU CIENTÍFICA DA PROPOSTA DA PESQUISA?
O TEMA DA PESQUISA JUSTIFICA O INVESTIMENTO A SER FEITO PELA INSTITUIÇÃO?
O PROJETO DE PESQUISA APRESENTA ASPECTOS INÉDITOS?
ESTÁ INSERIDO DENTRO DAS LINHAS DE PESQUISA DO DEPARTAMENTO DE ORIGEM
OS OBJETIVOS DA PESQUISA ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDOS E DELIMITADOS DE MODO A PERMITIR SUA EXECUÇÃO NO PRAZO PREVISTO?
A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA ESTÁ ADEQUADA À PROPOSTA DE PESQUISA?
AS IDÉIAS ARROLADAS NO TEXTO MENSIONAM OS RESPECTIVOS AUTORES?
EXISTE COERENCIA ENTRE A METODOLOGIA E OS OBJETIVOS DA PESQUISA?
A PROPOSTA APRESENTA UM CRONOGRAMA COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS E MÉTODOS PROPOSTOS?